

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Bairro Ressaca - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 107993 - REGINA MENDES DOS SANTOS Período: 09/2020

Cargo: 0177 - AUX. DE SERVICOS GERAIS Matricula: 0000012109 CTPS: 3928822 / 00060

Depto.: 000047 - AC. ABRIGO IDOSO Admissão: 06/07/2020 CPF: 059.492.306-98

Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	1.100,00	
0500 - Salário Família	1,00	48,62	
0510 - Arredondamento		0,33	
1021 - Auxílio Alimentação		281,24	
0094 - Vale Transporte	1,00		
0511 - Arredondamento Mês Anterior			33,00
0520 - Desconto INSS	9,00		0,87
			83,32

004-2020 Total: 1.430,19 Total: 117,19

Valor Líquido 1.313,00

Recebi o valor líquido, acima descrito em 05/10/20 Assinatura: Regina Mendes dos Santos

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.100,00	1.100,00	1.100,00	88,00	827,09	

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 107993 - REGINA MENDES DOS SANTOS
 Cargo : 0177 - AUX. DE SERVICOS GERAIS
 Data Admissão : 06/07/2020 Matrícula : 0000012109
 Horário : 07:00 12:00 13:00 19:00
 Período : 01/09/2020 a 30/09/2020
 Departamento : 000047 AC. ABRIGO IDOSO
 Centro de Custo : 000047 - AC. ABRIGO IDOSO

17.359.415/0001-59
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS
 Rua Carlos Pinheiro Chagas 170
 Ressaia - 32113460
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Terça-Feira	07:05	12:00	13:00	19:04	REGINA MENDES DOS SANTOS
02 - Quarta-Feira					
03 - Quinta-Feira	07:03	13:06	14:06	19:02	REGINA MENDES DOS SANTOS
04 - Sexta-Feira					
05 - Sábado	06:59	12:00	13:00	19:02	REGINA MENDES DOS SANTOS
06 - Domingo					
07 - Feriado	06:58	14:19	15:19	19:00	REGINA MENDES DOS SANTOS
08 - Terça-Feira					
09 - Quarta-Feira	07:06	11:54	12:54	19:00	REGINA MENDES DOS SANTOS
10 - Quinta-Feira					
11 - Sexta-Feira	07:02	12:53	13:53	19:00	REGINA MENDES DOS SANTOS
12 - Sábado					
13 - Domingo	06:57	14:20	15:20	19:04	REGINA MENDES DOS SANTOS
14 - Segunda-Feira	07:50	12:35	13:35	16:51	REGINA MENDES DOS SANTOS
15 - Terça-Feira	07:44	12:27	13:27	16:47	REGINA MENDES DOS SANTOS
16 - Quarta-Feira	07:43	12:17	13:27	16:49	REGINA MENDES DOS SANTOS
17 - Quinta-Feira	07:46	12:09	13:09	17:00	REGINA MENDES DOS SANTOS
18 - Sexta-Feira	07:51	12:38	13:38	16:55	REGINA MENDES DOS SANTOS
19 - Sábado					
20 - Domingo					
21 - Segunda-Feira	07:43	12:40	13:40	16:54	REGINA MENDES DOS SANTOS
22 - Terça-Feira	07:55	12:14	13:14	16:55	REGINA MENDES DOS SANTOS
23 - Quarta-Feira	07:36	12:24	13:24	16:50	REGINA MENDES DOS SANTOS
24 - Quinta-Feira	07:42	12:31	13:31	16:51	REGINA MENDES DOS SANTOS
25 - Sexta-Feira	07:50	12:32	13:32	17:00	REGINA MENDES DOS SANTOS
26 - Sábado					
27 - Domingo					
28 - Segunda-Feira	07:41	12:40	13:40	17:00	REGINA MENDES DOS SANTOS
29 - Terça-Feira	07:44	12:30	13:30	16:50	REGINA MENDES DOS SANTOS
30 - Quarta-Feira	07:44	12:40	13:40	17:00	REGINA MENDES DOS SANTOS

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores